

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que uma via deste documento foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal de Cavalcante – GO

Em 28/05/26

Vera dos Santos

Assinatura



**ATA Nº 02/2026 – COMISSÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO (CCA/FMS)
CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 01/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2026**

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, às 07:10 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cavalcante/GO, reuniu-se a Comissão de Cadastro e Avaliação – CCA do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, especialmente designada para este fim, para realizar a sessão de análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – FMS.

Presentes os membros Tiago Monteiro Chaveiro – Presidente, Lidiany Matias dos Santos – membro e Rosana Alcantara Gomes – membro.

Registra-se que os envelopes foram recebidos mediante protocolo, com emissão de comprovante contendo data, hora, número do processo e identificação do proponente (CPF/CNPJ), conforme previsto no Edital.

A Comissão procedeu à conferência formal e material dos documentos apresentados, observando:

- a) a legibilidade, validade e conformidade com as exigências do Edital;
- b) a presença das declarações complementares à habilitação (quando aplicáveis), conforme modelos do Edital;
- c) demais requisitos de habilitação pertinentes à pessoa física/jurídica e à especialidade pretendida, conforme o Edital.

Após análise, a Comissão deliberou o seguinte **resultado preliminar**, com fundamentação:

Nº Protocolo	Interessado(a)	CNPJ/CPF	Natureza / Especialidade Pretendida	Situação da Análise
10043/2026	ALEX DOS ANJOS VIDAL	745.927.421-68	04- CONDUTOR SOCORRISTA	<p>INABILITADO</p> <p>Item 6.1 As interessadas em participar do processo de credenciamento para os serviços complementares na área de saúde devem, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo no ANEXO II deste Edital, preferencialmente digitado ou preenchido de forma legível, sem emendas ou rasuras e assinado pelo requerente ou pelo representante legal da empresa.</p> <p>Item 6.2.3. s interessadas deverão ainda apresentar as seguintes declarações complementares à habilitação:</p>

10172/2026	NILDA GONÇALVES DOS SANTOS	747..381.601-25	30- TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	<p>INABILITADO</p> <p>Item 6.1 As interessadas em participar do processo de credenciamento para os serviços complementares na área de saúde devem, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo no ANEXO II deste Edital, preferencialmente digitado ou preenchido de forma legível, sem emendas ou rasuras e assinado pelo requerente ou pelo representante legal da empresa.</p> <p>Item 6.2.3. s interessadas deverão ainda apresentar as seguintes declarações complementares à habilitação</p>
10174/2026	GENECI GONÇALVES DOS SANTOS	048.256.771-76	29- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>INABILITADO</p> <p>Item 6.1 As interessadas em participar do processo de credenciamento para os serviços complementares na área de saúde devem, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo no ANEXO II deste Edital, preferencialmente digitado ou preenchido de forma legível, sem emendas ou rasuras e assinado pelo requerente ou pelo representante legal da empresa.</p>

Assunto

[Assinatura]

Assunto

				<p>Item 6.2.3. s interessadas deverão ainda apresentar as seguintes declarações complementares à habilitação</p>
10175/2026	NILDA GONÇALVES DOS SANTOS	747..381.601-25	29- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>INABILITADO</p> <p>Item 6.1 As interessadas em participar do processo de credenciamento para os serviços complementares na área de saúde devem, OBRIGATORIAMEN TE, apresentar o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO , conforme modelo no ANEXO II deste Edital, preferencialmente digitado ou preenchido de forma legível, sem emendas ou rasuras e assinado pelo requerente ou pelo representante legal da empresa.</p> <p>Item 6.2.3. s interessadas deverão ainda apresentar as seguintes declarações complementares à habilitação</p>
10179/2026	JESSICA VIEIRA GOMES	018.082.481-39	11- FISIOTERAPEUTA	<p>INABILITADO</p> <p>Item 1.3 Para os serviços que exijam formação de nível superior, o credenciamento dar- se-á preferencialmente por meio de pessoas jurídicas, regularmente constituídas, com objeto social compatível e responsável técnico legalmente habilitado e registrado no conselho competente.</p>

Gomes

dos Santos

dos Santos

10208/2026	GISELE GONÇALVES DOS SANTOS	048.259.371-79	30- TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	HABILITADO
10231/2026	ALESSANDRO RODRIGO LOPES	894.644.781/87	04- CONDUTOR SOCORRISTA	HABILITADO
10264/2026	KALITHA FERNANDES DOS SANTOS	706.256.161-46	29- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INABILITADO Item 6.2.2. XI. Comprovante de quitação junto ao Conselho de Classe;
10266/2026	OSANA CARDOSO DE ALMEIDA	696.400.501-30	31- TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	INABILITADO Item 6.2.2 VI. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU);
10277/2026	LUCILEIDE BARCELAR MOREIRA	552.477.411-53	31- TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	INABILITADO Item 6.2.2. XI. Comprovante de quitação junto ao Conselho de Classe;
10380/2026	PH DE CASTRO JUNIOR LTDA	54.504.541/0001-86	20 – MÉDICO PLANTONISTA	INABILITADO Item 6.2.1 II. Cédula de identidade e CPF do representante legal e dos sócios da empresa;





10407/2026	AGÔ TURISMO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.355.157/0001- 29	19 -MÉDICO PEDIATRA	HABILITADO
------------	---	------------------------	------------------------	------------


A Comissão determinou que esta ata e o resultado preliminar (com a relação nominal dos credenciados) serão afixados no Placar da Prefeitura e publicados no Site Oficial do Município, nos termos do Edital.

Fica consignado que os interessados/inabilitados poderão interpor recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, nos termos do Edital e do art. 165, I, "c", da Lei nº 14.133/2021. O recurso deverá ser protocolado no mesmo local de entrega da documentação e dirigido à Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar à autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 08:33 horas, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Tiago Monteiro Chaveiro
Presidente


Lidiany Matias dos Santos
Membro


Rosana Alcantara Gomes
Membro